

INDICAÇÃO Nº 1362021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário Estadual de Saúde Pública, e a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA**, Governadora do Rio Grande do Norte, *solicitando, por meio de Nota Técnica da SESAP - Secretaria Estadual de Saúde Pública, a orientação e inclusão na vacinação prioritária de mães lactantes com filhos(as) de até 1 ano de idade, no âmbito do Estado do RN.*

JUSTIFICATIVA:

Estudos já apontam que o leite materno contém os anticorpos da mãe, imunizando assim as crianças que o tomarem. Bebês e crianças pequenas não podem usar máscaras e equipamentos de proteção ficando mais vulneráveis ao vírus, como não há previsão de vacina para bebês e crianças pequenas, seria uma excelente forma de oferecer proteção, além de incentivar o aleitamento materno e contribuir enquanto política de saúde pública.

A internação de uma lactante poderá levar ao desmame precoce, o que pode deixar a criança vulnerável a várias doenças, além de infecções respiratórias como COVID-19.



GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ GILVAN ALVES – REPUBLICANOS

As mulheres que estão em fase de amamentação, lactantes, encontram-se, neste momento, em situação de vulnerabilidade física e psíquica, que demanda cuidados prioritários. E o alimento materno, inexoravelmente necessário ao desenvolvimento adequado dos recém nascidos.

A responsabilidade dessas mães é, portanto, gigantesca, pois está em suas mãos o futuro dos amamentados. "A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). através dos Departamentos Científicos de Aleitamento, Imunização e Infectologia, acaba de publicar o documento científico (Vacinação contra covid-19 em lactantes).

Para a SBP, é recomendada a vacinação contra a covid-19 para lactantes. "A orientação segue o que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS)", recomendando que as lactantes devem ser vacinadas.

Se esse grupo de mulheres, fica exposto ao risco de infecção, fica claro que pelo menos duas vidas estão correndo risco de morte, fato este que justifica a inclusão das Lactantes dentre as prioridades para fins de vacinação.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ GILVAN ALVES
VEREADOR - REPUBLICANOS

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | legislativo@apodi.rn.leg.br